



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1254, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526
(68) 3224-2485 - <http://sepc.acre.gov.br/>

OFÍCIO Nº 2514/2021/PCAC

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI da Pandemia

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 294/2021/CPI DA PANDEMIA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0064.014648.00229/2021-96.

Excelentíssimo Senador,

1. Cumprimos-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 294/2021/CPI DA PANDEMIA, informo que na Polícia Civil do Estado do Acre não tramita inquérito ou investigação, em qualquer fase, relativos à aplicação de recursos federais para o combate a COVID 19.

Anexos:

Atenciosamente,

Josemar Moreira Portes
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR MOREIRA PORTES, Delegado-Geral da Polícia Civil**, em 19/05/2021, às 11:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1580333** e o código CRC **86FBF9BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0064.014648.00229/2021-96

SEI nº 1580333

Criado por [helieida.bezerra](#), versão 4 por [helieida.bezerra](#) em 19/05/2021 10:23:01.